

ANEXO III do Regulamento do ICMS
(art. 2º, XIII, "a", do RICMS – Convênio ICMS 10/02).

ITEM	PRODUTO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL
1	Zalcitabina, Didanosina, Estavudina, Delavirdina, Lamivudina, medicamento resultante da associação de Lopinavir e Ritonavir	3003.90.99 3004.90.99 3003.90.69 3004.90.59
2	Saquinavir, Sulfato de Indinavir, Sulfato de Abacavir	3003.90.78 3004.90.68
3	Ziagenavir	3003.90.79 3004.90.69
4	Efavirenz, Ritonavir	3003.90.88 3004.90.78
5	Mesilato de nelfinavir	3004.90.68 3003.90.78
6	Sulfato de Atazanavir (Redação dada pelo Decreto 3.600 de 29.12.08).	3004.90.68
7	Darunavir (Redação dada pelo Decreto 3.600 de 29.12.08).	3004.90.79

Redação dada pelo Decreto 5.966 de 08.07.19).

8	Enfurvitida - T-20	3004.90.68
9	Fosamprenavir	3003.90.88 e 3004.90.78
10	Raltegravir	3004.90.79
11	Tipranavir	3004.90.79
12	Maraviroque	3004.90.69
13	Entravirina (Redação dada pelo Decreto nº 6.111, de 22.06.20)	3004.90.69